



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador JOOJI HATO

JUSTIFICATIVA PL 0148/08

Mostra-se necessária a continuidade dos programas de restrição de tráfego de veículos no Município de São Paulo. Entretanto, entendemos que o grande problema do tráfego é o excesso de veículos pesados do tipo caminhão que utilizam as vias durante os horários de pico. Desta forma, a proibição do tráfego de caminhões nos referidos horários certamente contribuirá para uma rápida fluidez do trânsito, tanto dos coletivos, quanto dos automóveis.

Ocorre que os caminhões, por serem lentos e pesados, agravam os problemas do tráfego nos horários de pico. Liberando-se as vias ao tráfego exclusivo de automóveis, táxis e coletivos durante estes horários, o trânsito fluirá com maior rapidez. Desta forma, estará liberado aos caminhões, que também serão beneficiados, pois terão as vias mais livres e chegarão ao seu destino em menor tempo, já fora dos horários de pico. Isto possibilitará, com certeza, uma sensível melhoria na qualidade do ar, pois tanto os automóveis, quanto os caminhões permanecerão menos tempo em circulação, diminuindo os congestionamentos e a poluição atmosférica. Lembramos ainda que os caminhões, movidos a óleo diesel, são grandes poluidores do ar.

Obviamente, tal programa tem caráter experimental e após seis meses de sua implantação, o Poder Executivo poderá verificar sua viabilidade técnica em comparação ao atual.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.